PORTARIA Nº 598/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar as Servidoras Públicas Municipais **TANIA FAVALESSA DA SILVA E MÉRCIA FERREIRA DA SILVA MENDES** para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 – RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti destinados a merenda escolar e atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barra do Bugres/MT

Valor: R$ 801.553,66 (oitocentos e um mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal